

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 237/96 de 16 de setembro de 1996.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JOÃO MARTINS DOS SANTOS E RUA JAIR DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominada a Praça João Martins dos Santos a área existente localizada na Rua Tocas, em Porto da Roça - Saquarema.

Art. 2o. - Fica denominada Rua Jair da Costa a que se inicia na Av. Saquarema e termina na Rua das Tocas, em Porto da Roça, 1o. Distrito de Saquarema-RJ.

Art. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de setembro de 1996.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal